



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Defesa do Consumidor

PARECER

PROJETO DE LEI N. 233/2015

Autoria: Deputado Orlando Cidade

Relator: Deputado Wanderley Dallas

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem gratuitamente água filtrada aos clientes.

I - RELATÓRIO

O Deputado Orlando Cidade apresenta o Projeto de Lei n.233/2015 que: “DISPÕE a obrigatoriedade de bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem água filtrada aos clientes”.

O Projeto 207/2012 foi aprovado nas Comissões: Constituição Justiça e Redação; e Finanças Públicas, sendo que esta última Comissão apresentou uma Emenda Modificativa, a qual foi devidamente aprovada pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

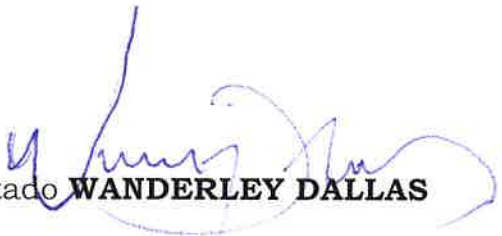
A Propositura tem o condão de proteger as relações de consumo tanto de forma particular quanto difusa, nesse contexto no sentido de fortalecer a condição quanto a indivíduos de diversos grupos sociais, haja vista, a necessidade de se cuidar da saúde da população como ponto crucial para se continuar obtendo lucros em todas as relações de

consumo, principalmente no que concerne a bares, restaurantes e similares que necessitam e muito de pontos comerciais e clientes saudáveis.

III – VOTO

Em face de ausência de óbice legal, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto e a Emenda Modificativa, em análise.

S.R. DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2016.


Deputado **WANDERLEY DALLAS**

RELATOR,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

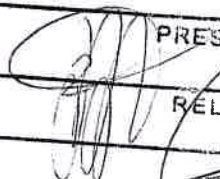
A Comissão de DEFESA DO CONSUMI-

DOR _____ por UNANIMIDADE

de votos APROVA _____ a partir

FAVORÁVEL _____ do Relator

Em _____ / _____ / _____

 PRESIDENTE

 RELATOR